



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 7816/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

Processo Administrativo Nº 242/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de Artesanato.

D  
I  
S  
P  
E  
N  
S  
A  
  
D  
E  
  
L  
I  
C  
I  
T  
A  
Ç  
Ã  
O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



**PROCESSO/ANO: 7816 - 2021**

**DADOS CADASTRAIS:**


Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/08/2021 16:07:40  
SÚMULA: OFICIO Nº 420/2021 SHADS - SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Ofício 420/2021/SHADS

Jaguariáiva, 17 de agosto de 2021

Prezada Sr.<sup>a</sup>

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**Assunto: Aquisição de materiais de artesanato – Licitação 2021 -SHADS**

Prezada Sr.<sup>a</sup>,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de procedimento licitatório para a aquisição **materiais de artesanato** para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Encaminho termo de referência e orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
*Cleia Aparecida Valenga Sloboda*

*Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO - LICITAÇÃO 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p><b>OLHO ARTICULADO 12MM</b></p> <p>Descrição</p> <p>Olho Móvel para Artesanato</p> <p>Especificações</p> <p>Tamanho: 12 mm Quantidade: 100 unidades</p>	PACOTE	2
2	<p><b>COLA PARA TECIDO</b></p> <p>Descrição</p> <p>A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado.</p> <p>Especificações</p> <p>Cor: Branca Tipo de cola: Líquido Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm Quantidade: 100g</p>	UNI	40
3	<p><b>MASSA PARA BISCUIT - BRANCA</b></p> <p>Descrição</p> <p>Massa pronta para modelagem em biscuit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos.</p> <p>Especificações</p> <p>Peso: 1 Kg Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X Comprimento: 17,00cm Peso: 1005gramas Cor: Branca</p>	PACOTE	40
28	<p><b>PALITO DE SORVETE</b></p> <p>Descrição</p> <p>Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar</p>	PACOTE	40



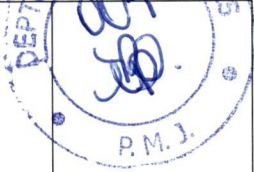


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>Especificações</p> <p>Palito de sorvete Ponta quadrada Quantidade: 100 unidades</p>		
30	<p><b>ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE</b></p> <p>Descrição</p> <p>Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral.</p> <p>Especificações</p> <p>Cor: Prata Dimensões Argola 20mm Interno 18mm Elo 7mm Bolinha 9mm Comprimento Total = 4,5cm Espessura = 2mm Material: Aço Quantidade: Pacote com 100 unidades</p>	PACOTE	4





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Artesanatos para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para atender as necessidades da Secretaria

### 3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	<b>OLHO ARTICULADO 12MM</b> Descrição Olho Móvel para Artesanato Especificações Tamanho: 12 mm Quantidade: 100 unidades	PACOTE	2
2	<b>COLA PARA TECIDO</b> Descrição A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Especificações Cor: Branca Tipo de cola: Líquido Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm Quantidade: 100g	UNI	40





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



3	<b>MASSA PARA BISCUIT - BRANCA</b>  Descrição  Massa pronta para modelagem em biscuit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos.  Especificações  Peso: 1 Kg Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X Comprimento: 17,00cm Peso: 1005gramas Cor: Branca	PACOTE	40
28	<b>PALITO DE SORVETE</b>  Descrição  Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar  Especificações  Palito de sorvete Ponta quadrada Quantidade: 100 unidades	PACOTE	40
	<b>ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE</b>  Descrição  Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral.  Especificações  Cor: Prata Dimensões Argola 20mm Interno 18mm Elo 7mm Bolinha 9mm Comprimento Total = 4,5cm Espessura = 2mm Material: Aço Quantidade: Pacote com 100 unidades	PACOTE	4

#### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

#### 7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

#### 8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

#### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

#### 10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n

#### 11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.



Atenciosamente,

Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social..

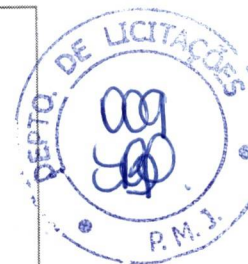






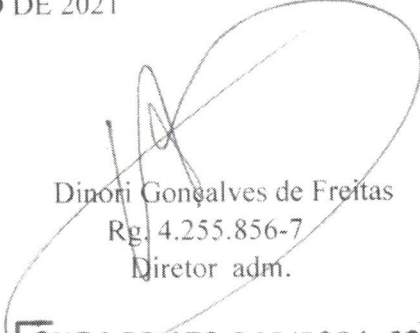
item	descriçãO	Unid. De medida	marca	Qtd.	Valor unit	Valor total
1	OLHO ARTICULADO 12MM DescriçãO:Olho Móvel para Artesanato Especificações:Tamanho: 12 mm Quantidade: 100 unidades	PCT	SM	02	39,90	79,80 -
2	COLA PARA TECIDO DescriçãOA cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. EspecificaçõesCor: Branca Tipo de cola: Líquido Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm Quantidade: 100g	UND	ACRILEX	04  40	14,90	59,60 596,00
3	MASSA PARA BISCUIT – BRANCA DescriçãO Massa pronta para modelagem em biscuit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos. Especificações Peso: 1 Kg Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X Comprimento: 17,00cm Peso: 1005gramas Cor: Branca	PCT	40	M. ARTS	36,90	1.476,00
38	PALITO DE SORVETE DescriçãO ;Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar Especificações :Palito de sorvete Ponta quadrada Quantidade: 100 unidades	PCT	40	ESTILO	3,99	159,60
30	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE DescriçãO: Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral. Especificações Cor: Prata	PCT	04	SM	54,90	219,60

Dimensões Argola 20mm Interno 18mm Elo 7mm Bolinha 9mm Comprimento Total = 4,5cm Espessura = 2mm Material: Aço Quantidade: Pacote com 100 unidades						
--	--	--	--	--	--	--



TOTAL = R\$ 1.994,60 ( HUM MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS )

JAGUARIAÍVA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

  
 Dinorci Gonçalves de Freitas  
 Rg. 4.255.856-7  
 Diretor adm.

CNPJ 00.173.840/0001 56

DIBEL ALIMENTOS  
 LTDA - ME

Av. Antonio Cunha, 429  
 Centro - CEP 84200-000  
 Jaguarietva - Paraná



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
00.173.840/0001-56  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/08/1994

NOME EMPRESARIAL  
DIBEL ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
KIZAG MAIS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
82.19-9-01 - Fotocópias  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV ANTONIO CUNHA

NÚMERO  
429

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JAGUARIAIVA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3535-4021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 14:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



item	descrição	Unid. De medida	marca	Qtd.	Valor unit	Valor total
1	OLHO ARTICULADO 12MM Descrição: Olho Móvel para Artesanato Especificações: Tamanho: 12 mm Quantidade: 100 unidades	PCT	BWM	02	43,90	87,80
2	COLA PARA TECIDO Descrição: A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Especificações: Cor: Branca Tipo de cola: Líquido Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm Quantidade: 100g	UND	ACRILEX	04 40	19,90	79,60 796
3	MASSA PARA BISCUIT – BRANCA Descrição: Massa pronta para modelagem em biscuit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos. Especificações Peso: 1 Kg Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X Comprimento: 17,00cm Peso: 1005gramas Cor: Branca	PCT	40	New	40,00	1.600,00
38	PALITO DE SORVETE Descrição: Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar Especificações: Palito de sorvete Ponta quadrada Quantidade: 100 unidades	PCT	40	ESTILO	4,10	164,00
30	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE Descrição: Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral. Especificações Cor: Prata	PCT	04	SM	60,00	240,00

Dimensões Argola 20mm Interno 18mm Elo 7mm Bolinha 9mm Comprimento Total = 4,5cm Espessura = 2mm Material: Aço Quantidade: Pacote com 100 unidades						
--	--	--	--	--	--	--



TOTAL = R\$ 2.171,40 ( dois mil cento e setenta e reais e quarenta centavos )

Sengés, 26 de outubro de 2021

CNPJ  
**04.289.296/0001-63**  
 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES - MF  
 Travessa Rio Branco, 30 - Centro  
 Sengés-PR CEP: 84.220 - 000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.289.296/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA RIBEIRO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>84.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SENGES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3567-1390</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **14:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



item	descrição	Unid. De medida	marca	Qtd.	Valor unit	Valor total
1	OLHO ARTICULADO 12MM Descrição: Olho Móvel para Artesanato Especificações: Tamanho: 12 mm Quantidade: 100 unidades	PCT	Acm	02	45,00	90,00
2	COLA PARA TECIDO Descrição: A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Especificações: Cor: Branca Tipo de cola: Líquido Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm Quantidade: 100g	UND	acrinil	04 40	20,00	80,00 800
3	MASSA PARA BISCUIT – BRANCA Descrição: Massa pronta para modelagem em biscuit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos. Especificações Peso: 1 Kg Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X Comprimento: 17,00cm Peso: 1005 gramas Cor: Branca	PCT	40	sm	45,00	1.800,00
38	PALITO DE SORVETE Descrição: Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar Especificações: Palito de sorvete Ponta quadrada Quantidade: 100 unidades	PCT	40	Paraná	5,00	200,00
30	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE Descrição: Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral. Especificações Cor: Prata	PCT	04	acp	65,00	260,00

Dimensões					
Argola 20mm					
Interno 18mm					
Elo 7mm					
Bolinha 9mm					
Comprimento Total = 4,5cm					
Espessura = 2mm					
Material: Aço					
Quantidade: Pacote com 100 unidades					



TOTAL = R\$ 2.430,00 ( dois mil quatrocentos e trinta reais )

Telemaco borba, 26 de outubro de 2021

**QUALIFOR LTDA.**  
CNPJ 11.880.401/0001-08





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.880.401/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>QUALIFOR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALIFOR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ARTUR BERNARDES</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.265-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DAS OLIVEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>TELEMACO BORBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3272-9024</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2010</b>
------------------------------------	---

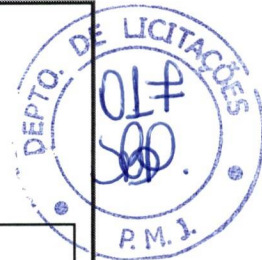
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.880.401/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIFOR LTDA
-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARTUR BERNARDES	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.265-390	BAIRRO/DISTRITO ALTO DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3272-9024
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 14:15:06 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.880.401/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIFOR LTDA
-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 66.19-3-01 - Serviços de liquidação e custódia 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARTUR BERNARDES	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.265-390	BAIRRO/DISTRITO ALTO DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3272-9024
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 14:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.880.401/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/04/2010

NOME EMPRESARIAL  
QUALIFOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada \*)  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada \*)  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ARTUR BERNARDES

NÚMERO  
220

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.265-390

BAIRRO/DISTRITO  
ALTO DAS OLIVEIRAS

MUNICÍPIO  
TELEMACO BORBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 3272-9024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 14:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FOLHA DE INFORMAÇÃO**




**AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Ref. Processo 7816/2021**

Encaminho os novos orçamentos, referente á aquisição de matérias de artesanato, para á licitação.

Jaguariáiva, 26 de outubro de 2021

  
Marcela Bertoni de Carvalho  
Nutricionista



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 27/10/2021 até 27/10/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2726027 - OLHO ARTICULADO 12MM</b>									
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	1	DIBEL ALIMENTOS LTDA	-	2,000	39,9000	79,8000	Sim ***
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	1	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME	-	2,000	43,9000	87,8000	Não
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	1	QUALIFOR LTDA	-	2,000	45,0000	90,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>39,9000</b>	<b>79,8000</b>	
<b>Material: 2726028 - COLA PARA TECIDO</b>									
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	2	DIBEL ALIMENTOS LTDA	-	40,000	14,9000	596,0000	Sim ***
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	2	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME	-	40,000	19,9000	796,0000	Não
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	2	QUALIFOR LTDA	-	40,000	20,0000	800,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>14,9000</b>	<b>596,0000</b>	
<b>Material: 2726588 - MASSA PARA BISCUIT – BRANCA.</b>									
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	3	DIBEL ALIMENTOS LTDA	-	40,000	36,9000	1476,0000	Sim ***
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	3	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME	-	40,000	40,0000	1600,0000	Não
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	3	QUALIFOR LTDA	-	40,000	45,0000	1800,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>36,9000</b>	<b>1476,0000</b>	
<b>Material: 2726030 - PALITO DE SORVETE</b>									
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	4	DIBEL ALIMENTOS LTDA	-	40,000	3,9900	159,6000	Sim ***
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	4	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME	-	40,000	4,1000	164,0000	Não
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	4	QUALIFOR LTDA	-	40,000	5,0000	200,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>3,9900</b>	<b>159,6000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>2726031 - ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE</b>									
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	5	DIBEL ALIMENTOS LTDA	-	4,000	54,9000	219,6000	Sim ***
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	5	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME	-	4,000	60,0000	240,0000	Não
296/2021	27/10/2021	27/12/2021	5	QUALIFOR LTDA	-	4,000	65,0000	260,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>54,9000</b>	<b>219,6000</b>	
						<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>150,5900</b>	<b>2531,0000</b>	







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 27 de Outubro de 2021.  
Ref. Protocolo Nº 7816/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando aquisição de materiais de artesanato.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 2.531,00** (Dois mil quinhentos e trinta e um reais.)

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

*Contorno CEDES  
geral  
licença - 934  
935  
000 -*



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Protocolo nº 7816/2021**

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação  
Objetivando a aquisição de materiais de artesanatos para atender as  
necessidades de diversos departamentos da SHADS.

**12 –Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

**2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS.**

**312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.**

Fonte de Recurso: **000/934/935**

08/11/2021

Após procedimento retornar para bloqueio.

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 156 /21.



FUNDAÇÃO COMERCIAL  
REGISTRADA  
ESCRITÓRIO REGIONAL  
DE REGISTRAÇÃO DE EMPRESAS  
SANTA CRUZ

**DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**  
CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56  
Primeira Alteração Contratual.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário; natural de Cândido de Abreu-PR; residente e domiciliado a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, portador da CLRG nº 4.255.856-7 SESP/PR e do CPF nº 735.757.639-68 e ISABEL CRISTINA DE FREITAS, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliada a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, portadora da CLRG nº 5.189.768-4 SESP/PR e do CPF nº 904.453.509-97; únicos sócios componentes da sociedade limitada sob nome empresarial de DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME estabelecida à Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEPAR sob nº 41.2.0313744-6 em sessão do dia 29/08/1994; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.173.840/0001-56; resolvem por este instrumento de primeira alteração contratual modificar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O nome empresarial que é DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede e foro que é a Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, passa a ser a Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR.

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica que é: Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes; passa a ser: Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA 4ª - O capital social no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) é elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo o aumento de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA 5ª - Fica o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em duzentas quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R\$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 6ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina, o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu contrato social; tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures]*



**DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

**CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56**

**Primeira Alteração Contratual.**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada adotará como nome empresarial: **DINOFREI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**; Nome de Fantasia: **DIBEL**; **DISTRIBUIDORA** sendo regida por este Contrato Social e pelos artigos 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que se aplica a forma subjetiva da Lei 6.404/76 de 15/12/1976 e, demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o Comércio e Distribuição de alimentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como Sede e Foro à Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR e, iniciou suas atividades em 15/08/1994 e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) distribuídos em duzentas quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, assim subscritas:

Sócios:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R\$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e mediante notificação prévia de sessenta dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios: Dinori Gonçalves de Freitas e Isabel Cristina de Freitas com poderes e atribuições de Administradores; Uso do Nome Empresarial: individualmente; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e ou, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA S/CME**  
CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56  
Primeira Alteração Contratual.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada por todos os sócios constantes do quadro societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

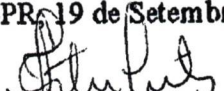
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declaram, para fins do art. 5º da Lei nº 9841 que:  
a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;  
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no item 1º do mesmo artigo;  
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

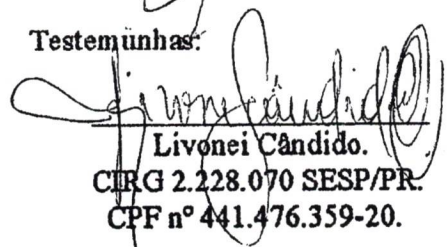
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam na presença de duas testemunhas, o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

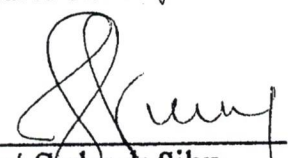
Jaguariaíva-PR, 19 de Setembro de 2005.

  
Dinori Gonçalves de Freitas.

  
Isabel Cristina de Freitas.

Testemunhas:

  
Livonei Cândido.  
CIRG 2.228.070 SESP/PR.  
CPF nº 441.476.359-20.

  
José Carlos da Silva.  
CIRG 5.715.386-5 SESP/PR.  
CPF nº 825.820.259-68.



**DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**



**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Candido Abreu, Estado do Paraná, nascido em 14/11/1969, portador da cédula de identidade n.º RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. n.º 12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F n.º 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter sua sede à Avenida Antonio Cunha, n.º 429, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB N.º 20171634551.  
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700922650. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**



*Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.*

*E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.*

Jaguariaíva, 01 de Março de 2017.

  
**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**

  
**CAMILA COSTA DE FREITAS**

*(Two stamps: FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS pointing to the signatures)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.  
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700922650. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

DINORI GONÇALVES DE FREITAS.....

CAMILA COSTA DE FREITAS.....

Jaguariaíva-PR, 10 de Março de 2017

THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL 4hNAJ . JMOH . GhGVW - YHISY . ehv4v.

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

APARECIDA MACHADO REIS  
Aparecida Machado  
Escrivente Autorizada  
de Jaguariaíva-PR

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB N° 20171634551.  
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700922650. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, maior, natural da Cidade de Candido de Abreu - Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735 757 639 68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., - CEP 84200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904 453 509 97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva - Pr, à Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O nome empresarial que é DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O endereço da sede e foro que é a Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000, passa a ser: Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A atividade econômica que é: Comércio e Distribuição de Alimentos, passa a ser: Comércio e Distribuição de Alimentos, Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.




**DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



Jaguariaíva - Pr., 09 de Maio de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**

  
\_\_\_\_\_  
**ISABEL CRISTINA DE FREITAS**

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/05/2008 SOB NÚMERO: 20082184860 Protocolo: 08/218486-0, DE 29/05/2008	
	Empresa: 41 2 0313744 6 DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME 2549173	



**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ Nº 00.173.840/0001-56  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, maior, natural da Cidade de Candido de Abreu - Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735.757.639-68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904.453.509-97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva - Pr, à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**1º** - A sócia **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda as 100 (Cem) quotas integralizadas que possui ao sócio ingressante **THIAGO COSTA DE FREITAS**, natural da Cidade de Jaguariaíva - Pr, nascido a 09/07/1992, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 085.227.869-17 e do documento de identidade RG nº 12.378.538-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Jaguariaíva - Pr, sito à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, dando plena geral e raza quitação das quotas vendidas.

**2º** - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL EM REAIS	Percentual - %
<b>DINORI GONÇALVES DE FREITAS</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>THIAGO COSTA DE FREITAS</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

**3º** - A administração da sociedade caberá aos sócios **DINORI GONÇALVES DE FREITAS** e **THIAGO COSTA DE FREITAS**, separadamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

*J. Inago*

**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 00.173.840/0001-56**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quando societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

4º - Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

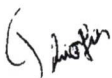
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr., 05 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**

  
\_\_\_\_\_  
**ISABEL CRISTINA DE FREITAS**

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO COSTA DE FREITAS**







**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**

**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, natural de Candido Abreu estado do Paraná, maior, nascido em 14/11/1969, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **THIAGO COSTA DE FREITAS**, brasileiro, natural de Jaguariaíva estado do Paraná, maior, nascido em 09/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº. RG. 12.378.538-0 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 085.227.869-17, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME", inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome empresarial passa a ser: "DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa passa a ter o nome fantasia de: "DIBEL ALIMENTOS".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Admite-se na sociedade a sócia **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e C.P.F./MF nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, sobrogando-se nos seus direitos decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO COSTA DE FREITAS** acima qualificado, cedendo e transferindo 100% (Cem por Cento) de suas quotas de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, para a sócia **CAMILA COSTA DE FREITAS**, o mesmo declara ressarcido de seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.  
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157363821. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**



**CLÁUSULA SEXTA:** Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o Capital Social, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, com valor nominal de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	50	R\$ 10.000,00
CAMILA COSTA DE FREITAS	100	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	200	100	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio DINORI GONÇALVES DE FREITAS, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.  
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157363821. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015



**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**

*Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.*

*E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.*

Jaguariaíva, 17 de Novembro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS

CAMILA COSTA DE FREITAS

Thiago Costa de Freitas  
**THIAGO COSTA DE FREITAS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.  
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157363821. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

**DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**



**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Candido Abreu, Estado do Paraná, nascido em 14/11/1969, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter sua sede à Avenida Antonio Cunha, nº 429, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.**

*Comércio*

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB N° 20171634551.  
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700922650. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.173.840/0001-56**



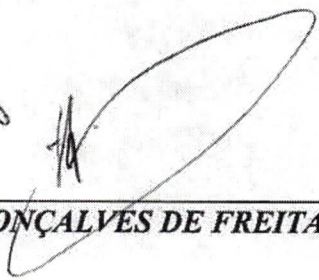
*Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.*

*E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.*

Jaguariaíva, 01 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS

  
\_\_\_\_\_  
**DINORI GONÇALVES DE FREITAS**

  
\_\_\_\_\_  
**CAMILA COSTA DE FREITAS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.  
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700922650. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dsavaris@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
DINORI GONÇALVES DE FREITAS.....  
CAMILA COSTA DE FREITAS.....  
.....

Jaguariá-PR, 10 de Março de 2017  
THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL 4hNAJ . jMOtt . GhGVW - YH5Y . 8hV4v .

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**ARIMONATO REIS**  
Aparecida Machado  
Escrivente Autorizada  
da Jaguariá-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.  
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700922650. NIRE: 41203137446.  
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2109085055			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203137446	CNPJ 00.173.840/0001-56	Data de Ato Constitutivo 29/08/1994	Início de Atividade 15/08/1994		
<b>Endereço Completo</b> Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 429, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS	CPF/CNPJ 735.757.639-68	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome CAMILA COSTA DE FREITAS	CPF/CNPJ 103.447.759-50	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS		735.757.639-68	Indeterminado		
Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS		735.757.639-68	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 13/03/2017	20171634551	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 10:30:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **UHCCNZMG**.



PRC2109085055

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2108178243

NOME  
**DINORI GONCALVES DE FREITAS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4255856-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
735.757.639-68 14/11/1969

FILIAÇÃO  
**VANDIR GONCALVES DE FREITAS  
DAIR CORREIA DE CAMARGO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01289743306 30/06/2025 24/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
JAGUARIAIVA, PR 30/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

27006352715  
PR918264444

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2108178243

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIBEL ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **00.173.840/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:17 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **65B8.D1E8.83A1.E67D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025360236-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.173.840/0001-56**  
Nome: **DIBEL ALIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/11/2021 13h14min

Número  
4372

Validade  
08/12/2021



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 00173840000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXAXEHIK9QH55D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 08 de Novembro de 2021

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.173.840/0001-56  
**Razão Social:** DIBEL ALIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AV ANTONIO CUNHA 429 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

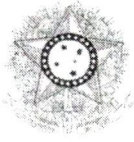
**Validade:** 24/10/2021 a 22/11/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021102400151077402640

Informação obtida em 05/11/2021 15:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.173.840/0001-56  
Certidão nº: 36143778/2021  
Expedição: 13/10/2021, às 15:45:31  
Validade: 10/04/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIBEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.173.840/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 09 de Outubro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 7816/2021

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 39/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
DIBEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.531,00

Subcrevo-me.

Vinicius Weigert

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariava - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PARECER JURÍDICO

<b>Protocolo nº 7816/2021.</b>
<b>MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 39/2021.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de materiais de Artesanato.</b>

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Segundo a Secretaria a aquisição é de extrema necessidade para atender diversos setores da SHADS, conforme constante no Termo de Referência anexo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Justificativa;
- c) Orçamento;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa;
- f) Contrato Social;
- g) Documento Sócio;
- h) Comprovante Certidão Simplificada;
- i) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- k) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- l) Certidão de Débito Imobiliários;



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

- m) Certificado de Regularidade com o FGTS;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- o) Ficha de Dados Cadastrais;
- p) Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro de Contribuinte;
- q) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- r) Consulta de Impedidos de Licitar TCE/PR;
- s) Certidão Negativa CNJ.

Passemos a análise jurídica.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

## **IV. DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) **economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;**
- b) **desburocratização do procedimento licitatório; e,**
- c) **rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.**

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços,**



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 0480



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.

## **V. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada esta no importe de R\$ 2.531,00 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais), página 049, estando, portanto, abaixo do limite legal para a modalidade.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico. **Nesse passo, esse subscritor ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição da ora analisada, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.**

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 22 de novembro de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

*Ao Depto de compras e licitação*

*Segue parecer, para o prosseguimento do feito.*

*Day 23/11/21*



Iania Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 39/2021

Processo Adm.: 242/2021

Data do Processo: 12/10/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 242/2021  
b) **Nr. Licitação:** 39/2021 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 24/11/2021  
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****DIBEL ALIMENTOS LTDA**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - OLHO ARTICULADO 12MM - Descrição: Olho Móvel para Artesanato. Especificações Tamanho: 12 mm - Quantidade: 100 unidades - Marca:	PCT	2,000	39,9000	R\$ 79,80
2 - COLA PARA TECIDO - Descrição: A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Especificações: Cor: Branca - Tipo de cola: Líquido - Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm - Quantidade: 100g - Marca:	UNI	40,000	14,9000	R\$ 596,00
3 - MASSA PARA BISCUIT – BRANCA Massa pronta para modelagem em biscuit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos.	UNI	40,000	36,9000	R\$ 1.476,00

**Especificações**

Peso: 1 Kg  
Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X Comprimento: 17,00cm  
Peso: 1005gramas  
Cor: Branca - Marca:

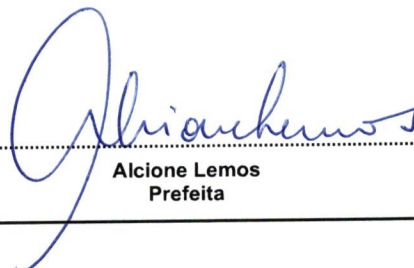
4 - PALITO DE SORVETE - Descrição: Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar. - Especificações: Palito de sorvete - Ponta quadrada - Quantidade: 100 unidades - Marca:	PCT	40,000	3,9900	R\$ 159,60
5 - ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE - Descrição: Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral. Especificações: Cor: Prata - Dimensões Argola 20mm - Interno 18mm - Elo 7mm - Bolinha 9mm - Comprimento Total = 4,5cm - Espessura = 2mm - Material: Aço - Quantidade: Pacote com 100 unidades. - Marca:	PCT	4,000	54,9000	R\$ 219,60

**Total fornecedor:** R\$2.531,00

**Total geral:** R\$ 2.531,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 24/11/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 39/2021

Processo Adm.: 242/2021

Data do Processo: 12/10/2021

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00	R\$ 2.531,00



Jaguariaíva, 24/11/2021

  
.....  
Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 1441/2021**

Processo Administrativo: 242/2021  
Data do Processo: 12/10/2021  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 24/11/2021  
Data da Solicitação: 24/11/2021  
Data de Homologação: 24/11/2021  
Sequencial do Contrato: 45849

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 39/2021 - DL**

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor: DIBEL ALIMENTOS LTDA**

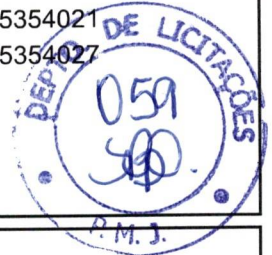
**CPF/CNPJ: 00.173.840/0001-56**

**Endereço:**

**E-mail: ANTONIO CUNHA, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR**  
dinorifreitas@gmail.com

**Telefone: 4335354021**

**Celular: 4335354027**



Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 12.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 312 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES -  
12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** Almojarifado da Ação Social  
**Objeto da Contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
ARTESANATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**Observações:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
ARTESANATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	PCT	OLHO ARTICULADO 12MM - Descrição: Olho Móvel para Artesanato. Especificações Tamanho: 12 mm - Quantidade: 100 unidades		39,9000	79,80
2	40,000	UNI	COLA PARA TECIDO - Descrição: A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola para pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Especificações: Cor: Branca - Tipo de cola: Líquido - Dimensões do produto: 14 x 5 x 3 cm - Quantidade: 100g		14,9000	596,00
3	40,000	UNI	MASSA PARA BISCUIT – BRANCA Massa pronta para modelagem em biscoit com textura macia e econômica você vai ter maior uniformidade nos seus trabalhos.  Especificações Peso: 1 Kg		36,9000	1.476,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Novembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1441/2021**

Processo Administrativo: 242/2021  
Data do Processo: 12/10/2021  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 24/11/2021  
Data da Solicitação: 24/11/2021  
Data de Homologação: 24/11/2021  
Sequencial do Contrato: 45849

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 39/2021 - DL**

Página: 2/2

**Empenho:**

Medidas: Altura: 6,00cm X Largura: 13,00cm X  
Comprimento: 17,00cm  
Peso: 1005gramas  
Cor: Branca

4	40,000	PCT	PALITO DE SORVETE - Descrição: Os palitos são ótimos para artesanato pré-escolar. Auxilia no desenvolvimento da criatividade das crianças com projetos fáceis de desempenhar. - Especificações: Palito de sorvete - Ponta quadrada - Quantidade: 100 unidades	3,9900	159,60
5	4,000	PCT	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE - Descrição: Argola para chaveiro com corrente para confecção de lembrancinhas em geral. Especificações: Cor: Prata - Dimensões Argola 20mm - Interno 18mm - Elo 7mm - Bolinha 9mm - Comprimento Total = 4,5cm - Espessura = 2mm - Material: Aço - Quantidade: Pacote com 100 unidades.	54,9000	219,60

Total Geral: 2.531,00



Jaguariáiva/PR, 24 de Novembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 24 de Novembro de 2021.

Ref. Protocolo 7816-2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento N° 1441/2021**, o objeto do referente termo consiste na aquisição de materiais de Artesanato. (**Dispensa de Licitação Seqüencial N°45849**).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 29/11/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 24/11/2021

Nº do Empenho: 6642/2021

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade:	12.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	8.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	50.000,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00
Total (A):	50.000,00

Empenhos anteriores:	38.763,43
Valor do empenho:	2.531,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	41.294,43
Total (A - B):	8.705,57

Credor: DIBEL ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.173.840/0001-56

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 3535-4021

Endereço: ANTONIO CUNHA - 429

Cidade: Jaguariáiva

UF: PR

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 14348-0

Agência: 2198-9 - 2198-9 - Jaguariáiva

Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

PROCESSO 7816/2021 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.531,00

Fundamento legal:

Número Processo: 242/2021

Data:

Modal. licitação: Dispensa de licitação

Número Licitação: 39/2021

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_

Data: 24/11/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otelio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400  
CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | [senjuri@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjuri@jaguariaiva.pr.gov.br) | [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 39/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 242/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.605/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATADO: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.173.840/0001-56, com sede a Avenida Antônio Cunha, n. 429, Bairro Centro, Cidade de Jaguariaíva-Pr, neste ato representado por DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.255.856-7 e inscrito no CPF nº 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n. 82, Bairro Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariaíva-Pr.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de materiais de Artesanato, a ser efetuado pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS.

312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 000/934/935.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 2.531,00 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otelio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 8ª Avenida, Cidade Alta - Baroni - 84400-000

63

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-5400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjuri@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURÍDICOS

**b.1)** nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

**b.2)** A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento da Dispensa de Licitação, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

**b.3)** Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

**b.4)** Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado pela Secretaria para a entrega dos serviços objeto da Dispensa de Licitação n. 38/2021, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Secretaria Municipal de Negocios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praca Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Anel, Cidade Alta - Baroni - 84800

64  
R

Handwritten signature and initials



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva - 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, o Município obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta - Paraná - 84200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR, Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | [senjuri@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjuri@jaguariaiva.pr.gov.br) | [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

66

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Marcela Bertoni de Carvalho, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos à Dispensa de Licitação n. 39/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 22 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME  
CONTRATADO

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODÁ  
Secretaria Municipal de Habitação e  
Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 16 de dezembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 7816/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – DP 39/2021.

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação Nº39/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.57 e 58.**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 063.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.**

**Processo Licitatório Nº 242/2021 Dispensa De Licitação nº 039/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1605/2021	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 2.531,00	12 MESES

**Condutor do Processo: Barbara Cardoso.**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

\_\_\_\_\_  
*Maurício Fernandes*  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407